



TERMO DE ADESÃO 02/2023

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36.1/2022, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022 DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, com Sede Administrativa na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.262.739/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor **Adriano Ferreira Barros**, portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474 SSP/AL, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão não Participante** e a empresa, **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.664.506/0001-38, estabelecida na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, representada pela Sra. Eliane do Globo Torres, inscrita no CPF/MF sob nº 447.513.544-34 e da Cédula de Identidade sob o nº 696419 SEDS/AL, e daqui por diante, denominadas simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolve, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Adesão a Ata de Registro de Preços 36.1/2022**, originária do **Pregão Eletrônico nº 36/2022** cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. O presente Termo de Adesão a Ata Registro de Preços 36.1/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual **fornecimento de gêneros alimentícios**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021, realizado pelo Município de União dos Palmares, conforme abaixo.

2. Da vigência:

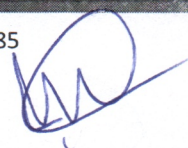
2.1. A presente Adesão a Ata de registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. Das obrigações:

3.1. Órgão não Participante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Adesão;

b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no **fornecimento dos gêneros alimentícios**, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

exigências estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, que originou a referida Ata de Registro e nesse Termo de Adesão;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Município de Joaquim Gomes/AL, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores pactuados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão não participante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre o **fornecimento dos gêneros alimentícios**, para a execução do objeto, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	UNIDADE	50% DA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 50%	MARCA
1	ABÓBORA, Moranga, cabotiã, paulista. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	325	R\$ 5,15	R\$ 1.673,75	IN NATURA
2	CEBOLA BRANCA OU ROXA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútricas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2435	R\$ 7,75	R\$ 18.871,25	IN NATURA
3	LARANJA PERA, in natura	UND	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00	IN NATURA
4	MARACUJÁ, In natura, fresco, grau de maturidade médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1660	R\$ 9,95	R\$ 16.517,00	IN NATURA
5	MELÃO, In natura, fresco, grau de maturidade médio, de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem	KG	1485	R\$ 5,48	R\$ 8.137,80	IN NATURA



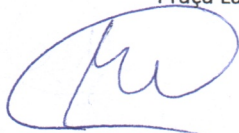


	rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
6	CARNE BOVINA, SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE, (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, maciça, com nível max. De gordura natural de até 10% sem nervura, zero de cartilagem. Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até 12° c), resfriada (0° a 7°c): embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIT (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual). O peso é de acordo com a solicitação da escola. As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro de embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo).	KG	765	R\$ 35,79	R\$ 27.379,35	FRIBOI
8	SARDINHA EM CONSERVA, em óleo de soja comestível, embalagem com 125g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com normas e/ou resolução vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	UND	1675	R\$ 4,64	R\$ 7.772,00	SOLARA
9	FRANGO INTEIRO (SEM CABEÇA, VÍSCERAS E PÉS) CONGELADO, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	1150	R\$ 11,69	R\$ 13.443,50	COPACOL
10	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA, CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: PROTÉINA MÍNIMA DE 22 GRAMAS, GORDURAS TOTAIS MÁXIMA DE 7,9 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS MÁXIMA DE 3 GRAMAS E SÓDIO MÁXIMO DE 38 MG. EMBALAGEM EM FILME PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE	KG	1385	R\$ 11,15	R\$ 15.442,75	FRIBOI



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

	ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILANCIA SANITÁRIA.DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO. PRODUTO DE 500 G. DEVERÁ SER ENTREGUE NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.					
11	FRANGO (PEITO SEM TEMPERO), cor: amarela-rosada, congelada (até 12°C) resfriada (0° a 4°): embalados em sacos plásticos de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). O peso é de acordo com a solicitação da escola. Não apresentar manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característicos. Os frangos congelados não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento.	KG	1760	R\$ 14,19	R\$ 24.974,40	COPACOL
12	ACHOCOLATADO EM PÓ, a base de cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g); 3g de proteína, 1,5 de lípidos, 92g de hidrato de carbono, 393 kcal: Acompanhada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, 400g.	UND	2450	R\$ 4,48	R\$ 10.976,00	3 CORAÇÕES
13	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, aspecto granuloso fino a médio, cor clara, isento de matéria terrosa, livre de umidade, sujidade e fragmentos estranhos. Acompanhada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1kg.	KG	4000	R\$ 4,14	R\$ 16.560,00	CORURUPE
14	ARROZ PARBOLIZADO, subgrupo polido, classe longo fino, agulha tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, sujidades, larvas, bolores, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica de 1kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. 1 kg	KG	1055	R\$ 5,13	R\$ 5.412,15	KI ARROZ
15	ARROZ INTEGRAL, 100% natural, rico em fibras, vitaminas e sais minerais, classe: longo, fino tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, sujidades, larvas, bolores, com grãos inteiros, preparação fina dietética inadequada (empagamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar	KG	430	R\$ 6,48	R\$ 2.786,40	KI ARROZ



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES



	a partir da data de entrega. 1kg					
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA OU LEITE, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço ou amolecido. Embalagem primária de polietileno de 400g.	UND	3000	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00	3 MAIO
17	BISCOITO SALGADO, tipo CREAM CRAKER, a base de: farinha de trigo, dordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermentos ou não, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico: 440 kcal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e com características organolépticas anormais: Embalagem primária de polietileno de 400g.	UND	3150	R\$ 4,55	R\$ 14.332,50	3 MAIO
18	BISCOITO RECHEADO, diversos sabores com 140 gramas	UND	1060	R\$ 3,06	R\$ 3.243,60	TRELOSO
19	CANELA, em pó, com prazo de validade indicado pelo fabricante. Embalagem em pote de 30g.	UND	150	R\$ 4,98	R\$ 747,00	KITANO
20	COCO SECO RALADO, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas, fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto.	UND	615	R\$ 3,06	R\$ 1.881,90	DUCOCO
21	MISTURA PARA PREPARO DE CANJIQUINHA/CURAU, farinha milho, apresentação farinha fina, tipo curau, características adicionais com açúcar. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UND	290	R\$ 2,99	R\$ 867,10	CORINGA
22	CHÁ DE ERVAS, (DIVERSOS SABORES), embalagem com 10 sachês. Aproximadamente 20g.	UND	770	R\$ 2,00	R\$ 1.540,00	MARATÁ

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

23	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base sucralose, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml	UND	170	R\$ 7,04	R\$ 1.196,80	ADOCYL
24	TEMPERO, tipo caldo de galinha, apresentação tablete, caixa com 24 unidades de 19g cada.	CX	340	R\$ 7,10	R\$ 2.414,00	IN NATURA
25	EXTRATO DE TOMATE, produto a base de tomate, açúcar (máximo de 1%) e sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações: 0g de gorduras totais de 0g de gorduras trans: mínimo de 0,8g de fibra alimentar. Embalagem original de fábrica em lata ou tetrabrik. Extrato de tomate, sem mostarda. Ingredientes: Tomate e sal. Produto de aspecto pastoso, consistente. Não pode ser molho de tomate (ralo). Rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 2kg.	UND	1150	R\$ 15,59	R\$ 17.928,50	QUERO
26	FARINHA DE MILHO, produto flocado, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 500g.	PCT	1630	R\$ 2,15	R\$ 3.504,50	MARATÁ
27	FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, obtido do trigo moído, limpo, com fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico, a base de : sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de polietileno, transparente/ atóxico ou de papel original de fábrica. De 1kg.	KG	475	R\$ 7,19	R\$ 3.415,25	SARANDI
28	AVEIA EM FLOCOS - embalagem íntegra, sem sujidades, parasitas e bolores; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Embalagem de 200g	CX	330	R\$ 2,39	R\$ 788,70	QUAKER
29	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de	KG	1840	R\$ 6,65	R\$ 12.236,00	SPECIAL





	polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
30	FERMENTO- químico em pó, embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante, embalagem de 100g, com validade mínima de 90 dias	FRASCO	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00	ROYAL
31	FUBÁ DE MILHO, Validade: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem original com no mínimo 500g.	PCT	1630	R\$ 2,98	R\$ 4.857,40	GRÃO MILHO
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, pacote com 200g.	PCT	3010	R\$ 7,29	R\$ 21.942,90	CAMILA
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Composição nutricional: Ferro e Zinco, Vitaminas A, C, D. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, pacote com 200g. Tipo Ninho.	PCT	2160	R\$ 7,78	R\$ 16.804,80	CAMILA
34	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/ semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turváveis antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso da cocção. Embalagem de polietileno de 500g.	PCT	6590	R\$ 3,28	R\$ 21.615,20	BRANDINI
35	MACARRÃO PARAFUSO, massa com ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, validade mínima 12 meses. Embalagem de polietileno, de 500g.	PCT	990	R\$ 4,48	R\$ 4.435,20	BRANDINI
36	MANTEIGA COM SAL, obtida de produtos insentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação: homogênea: cheiro e	UND	272	R\$ 21,98	R\$ 5.978,56	CAMPONESA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

	sabor característico. Embalagem plástica de 500g, boa qualidade.					
37	MISTURA ALIMENTÍCIA PARA BOLO, sabores diversos com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INSS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores diversos, embalagem plástica leitosa contendo 450G, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	1095	R\$ 3,98	R\$ 4.358,10	SARANDI
38	MARGARINA, produto industrializado, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituídos, enriquecidos de vitamina A (15000 UI/ KG) beta caroteno, aroma de mateiga idêntico ao natural, corante natural de urucum, / cúrcuma, com 0% de gorduras trans, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de plipropileno, 250g.	UND	1511	R\$ 3,59	R\$ 5.424,49	PRIMOR
39	MILHO BRANCO (CANJICA), tip1 cor branca e despelculado e embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência e incolor, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00	MARATÁ
40	MILHO PARA PIPOCA, dura, amarela, tipo 1, pacote com 500 gramas.	UND	505	R\$ 3,09	R\$ 1.560,45	GRÃO VERDE
41	MISTURA PARA MINGAU, mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, tradicional e sabores de chocolate e morango. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. Tipo cremogema , equivalente ou superior.	UND	430	R\$ 4,48	R\$ 1.926,40	MAIZENA
42	MISTURA PARA MINGAU, cereal a base de farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbono de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Acondicionada em embalagem íntegra, resistente e vedada hermeticamente e limpa. Com	UND	835	R\$ 5,38	R\$ 4.492,30	CREMOGEMA





	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 230g. REF tipo Mucilon, equivalente ou superior.					
43	ÓLEO DE SOJA, produto obtido de grão de soja comestível e refinado, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frígorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Com 900 ml.	UND	514	R\$ 11,64	R\$ 5.982,96	SOYA
44	OVOS, de galinha, tipo extra, branco, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal. embalagem com 30 unidades.	BANDEJA	600	R\$ 16,49	R\$ 9.894,00	GRANJA ALMEIDA
45	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, de cor, aroma e sabor e característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio. Sabores diversos. Embalagem de 500ml.	UND	2155	R\$ 5,19	R\$ 11.184,45	MARATÁ
48	PÃO FRANCÊS: À base de farinha de trigo, com sal, que apresente casca crocante de cor uniforme, registrado no Ministério da Agricultura. 50g – EXCLUSIVO ME/EPP	UND	33613	R\$ 1,15	R\$ 38.654,95	GLOBO
49	PÃO FRANCÊS: À base de farinha de trigo, com sal, que apresente casca crocante de cor uniforme, registrado no Ministério da Agricultura. 50g – AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	107687	R\$ 1,15	R\$ 123.840,05	GLOBO
50	CREME DE LEITE UHT, embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	UND	1644	R\$ 2,99	R\$ 4.915,56	ITALAC
51	LEITE CONDENSADO, COM 395 GRAMAS	UND	1894	R\$ 6,15	R\$ 11.648,10	PIRACANJUBA
52	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO, Embalagem com 200g. água e sal, acidulantes ácidos cítrico e láctico, conservador benzoato de sódio, sorbato de potássio e antioxidante ácido ia ascórbico. Não contém glúten.	UND	305	R\$ 6,25	R\$ 1.906,25	RIVOLI
53	QUEIJO, MUSSARELA, transportado e conservado em temperatura não superior a 8º C, embalado em plástico	KG	980	R\$ 37,29	R\$ 36.544,20	SERTÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

inviolável, selado a vacuo, com validade mínima de 02 meses na data da entrega, e suas condições deverão esta de acordo com a portaria 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced adm pelo MAPA E ANVISA					
VALOR TOTAL				R\$ 599.805,52	

- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Termo, observada a estimativa de consumo;
- d) prezar pelas condições ideais e adequadas dos itens fornecidos;
- e) fornecer o objeto, no local e no prazo estabelecido pelo Órgão não participante;
- f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão não participante;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes deste Termo de Adesão sem a expressa concordância da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes;
- h) responder por eventuais danos causados a Órgão não participante ou a terceiros durante a vigência deste Termo por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência do Termo de Adesão as condições de habilitação exigidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2022** da Prefeitura Municipal de **União dos palmares/AL**;
- j) arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra pessoal em relação ao objeto fornecido;
- l) Assumir, exclusivamente, a responsabilidade pela execução do serviço, eventualmente, sublocadas, como se as tivesse executado.

4. Da Execução dos Serviços:

- 4.1. Os gêneros alimentícios registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem conterà sucintamente a quantidade, descrição do objeto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.



4.3. A Ordem de Execução de fornecimento poderá ser enviada via fax à Empresa Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem por mês.

4.5. A Empresa Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de fornecimento emitidas durante a vigência do Termo de Adesão, mesmo se a execução delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

5.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

5.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

5.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

5.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6. Da Dotação Orçamentária:

6.1. As despesas decorrentes do **fornecimento dos gêneros alimentícios** serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Joaquim Gomes/AL, consignada na seguinte rubrica:

Unidade: 2101 –Gabinete do Prefeito

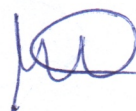
Funcional programática: 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 2201 – Procuradoria Geral

Funcional programática: 04.122.001.2003– Manutenção Da Procuradoria Geral do Município
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade:2301 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Funcional programática: 04.122.0001.2004 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

Unidade: 3101-- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Funcional programática: 04.123.0004.2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3201--Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional programática: 04.122.0001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3301 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário

Funcional programática: 04.122.0001.2008 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3401 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0008.6001 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3402-- Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0008.6002 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3501 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional programática: 04.122.0005.4001 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3502 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Funcional programática: 12.122.005.4002– Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3601 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Funcional programática: 08.122.0011.8001– Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3602 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática 08.122.0011.8002 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3603 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Funcional programática 08.122.0011.8014 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3701 – Secretaria Municipal De Esporte E Promoção



Funcional programática: 27.122.008.2009 – Manutenção do Departamento de Esporte e Promoções
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

Unidade: 3801 – Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

Funcional programática: 13.122.0007.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

7. Do Reajuste e das Alterações:

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos objetos licitados, cabendo ao Órgão não participante promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão não participante deverá:

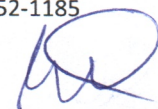
- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os serviços no mesmo valor da vencedora.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão não Participante poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação, obedecendo à classificação das Fornecedoras que aceitarem cotar os objetos no mesmo valor da vencedora.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão não participante deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. Das penalidades:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

8.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução deste Termo de Adesão, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão não participante poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor global registrado na Ata por infração a qualquer cláusula ou condição da execução dos serviços, aplicada em dobro na reincidência.

8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão não participante.

8.6. A sanção prevista no subitem 8.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 8.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

8.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 8.2 deste Termo de Adesão e das demais cominações legais.

9. Do Cancelamento do Registro:

9.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não executar o objeto da Ordem de fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.





9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão não participante.

9.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10. Da Publicação:

10.1. Incumbirá ao Órgão não participante providenciar a publicação deste Termo, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

11. Das disposições gerais:

11.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços apresentado pela Fornecedora Registrada vencedora e as que aceitarem cotar os serviços com mesmo valor, farão parte deste processo.

12. Do foro:

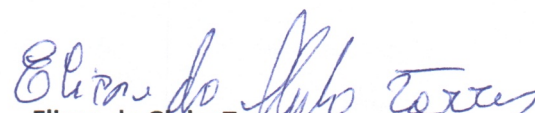
12.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão não participante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo de Adesão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrado O presente Termo de Adesão que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL.

Joaquim Gomes/AL, 08 de março de 2023.


Adriano Ferreira Barros
Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL
Órgão não participante


Eliane do Globo Torres
Representante Legal
COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA
Fornecedora Registrada